



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 432, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processos Digitais n.ºs 4835/2025 e 4836/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atenderem o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I – PROCESSO 4835/2025 – SERVIDOR CARLOS EDUARDO DURKS

CARGO: Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes

DESTINO: Guaíra - PR

DATA: 07 e 08 de junho de 2025

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e orientar a equipe de Futsal Sub 17 que irá representar o Município de Pato Bragado no 37º Jogos da Juventude do Paraná, conforme designado na Portaria 425/2025.

II – PROCESSO 4836/2025 – SERVIDOR LUIS GUILHERME EGGERS

CARGO: Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes

DESTINO: Guaíra - PR

DATA: 07 e 08 de junho de 2025

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e orientar a equipe de Futsal Sub 17 que irá representar o Município de Pato Bragado no 37º Jogos da Juventude do Paraná, conforme designado na Portaria 425/2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3347
de 05/06/25 FL.
 Visto